

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: s15zlg6d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Moção de aplausos nº 2431/2023 Protocolo nº 12530/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO a Omira Estácia, Atleta Brasileira, pela participação nos Jogos Pan-Americanos 2023.

JUSTIFICATIVA

Omira e sua irmã, Ana Sátilla, foram alunas do Alunas do projeto Craques do Amanhã, que é um projeto esportivo do município de Primavera do Leste-MT.

Omira Estácia, levou a prata no Pan-Americano 2023, no K1 feminino com a marca de 110s54, atrás somente da americana Evu Leibfarth, com 102s32.

No Mundial deste ano, Omira e Ana, sua irmã, obtiveram uma vaga cada para o Brasil em Paris 2024, no C1 e no K1. Como os Comitês Olímpicos Nacionais têm autoridade exclusiva sobre a representação de seus respectivos países nos Jogos Olímpicos, a participação dos atletas nos Jogos de Paris depende de seus CONs selecioná-los para representar sua delegação em Paris 2024.



Pelo seu brilhante e efetivo ato de representação, à senhora Omira Estácia merece reconhecimento, eis justificada a presente moção, motivo pelo qual conto com o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação deste singelo reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual